

DECRETO Nº 7.984, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas a melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, destinadas para melhorias no sistema viário, assim descritas:

DENOMINAÇÃO: Área "A", "D" e "G".
ÁREA TOTAL: 3.912,23 m²
LOCALIZAÇÃO: Rua José Floriano Pereira
MUNICÍPIO/UF: Assis/SP
PROPRIETÁRIO: Milton Antônio Leite
MATRÍCULA: 71.004 (antes 8.689)

ÁREA "A": IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.004**, situado na Rua José Ângelo Soares, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "A", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "A1", situado no vértice formado entre as divisas do Lote n.º 06, da Quadra n.º 406 (matrícula 40.424), com a Rua José Ângelo Soares, deste ponto, segue confrontando-se, pela referida rua, com azimute de 50º36'37" e distância de 10,24 m, até encontrar o ponto "A2"; deste, segue confrontando-se com parte do Lote 01, da Quadra 408 (Matrícula 32.415), com azimute de 50º36'37" e distância de 3,76 m, até encontrar o ponto "A3", situado na divisa com o Lote 01, da Quadra 408 (Matrícula 32.415), com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689); deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de 141º51'24" e distância de 96,45 m, até encontrar o ponto "A4"; deste, segue em curva á direita, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 21,96 m, até encontrar o ponto "A5", situado no alinhamento da faixa de domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP; deste, segue confrontando-se com a propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP, com azimute de 196º33'37" e distância de 95,99 m, até encontrar o ponto "B7", situado no vértice formado pela área "B", área a ser declarada de utilidade pública, com o alinhamento da faixa de domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP; deste, segue confrontando-se com área "B", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de 328º53'35" e distância de 18,94 m, até encontrar o ponto "B6", localizado no vértice entre as áreas "B", "C" e "D", áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste, segue com azimute de 16º33'37" e distância de 21,32 m, até encontrar o ponto "A6", situado no vértice da área "D", área a ser declarada de utilidade pública,

CÂMERA M ASSIS 24/OUT/2019 09:28 000000927



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.984, de 17 de outubro de 2019.

e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689); deste, segue com azimute $16^{\circ}33'37''$ e distância de 61,39 m, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), até encontrar o ponto "A7"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 10,16 m e desenvolvimento de 20,30 m, até encontrar o ponto "A8", localizado no vértice entre parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), e área "G", área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com área "G", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $299^{\circ}52'45''$ e distância de 22,85 m, até encontrar o ponto "A9"; deste, segue em curva confrontando-se, com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 18,89 m, até encontrar o ponto "A10"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de $321^{\circ}51'24''$ e distância de 56,75 m, até encontrar o ponto "A1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **3.014,27 m², originário da Matrículas n.º 71.004 (8.689).**

ÁREA "D": IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.004**, encravado entre as divisas da área "A", área "C" área a ser declarada de utilidade pública e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "D", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "B6", situado no vértice formado entre as divisas das áreas "B", "C" e "A", áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "C" área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $328^{\circ}53'35''$ e distância de 15,42 m, até encontrar o ponto "C4"; deste, segue confrontando com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de $82^{\circ}22'54''$ e distância de 6,67 m, até encontrar o ponto "D1"; deste, segue em curva, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "A6"; deste segue confrontando-se com área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute $196^{\circ}33'37''$ e distância de 21,32 m, até encontrar o ponto "B6", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma **área de 94.22 m², originário da Matrículas n.º 71.004 (8.689).**

ÁREA "G": IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.004**, encravado entre as divisas da área "A", área a ser declarada de utilidade pública e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "G", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "A8", situado no vértice entre a área "A", área a ser declarada de utilidade pública e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689); deste, segue com azimute de $262^{\circ}06'09''$ e distância de 63,44m, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), até encontrar o ponto "F4", localizado no vértice entre parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688) e com lote "F", área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando com a área "F", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $328^{\circ}53'35''$ e



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.984, de 17 de outubro de 2019.

distância de 15,23 m, até encontrar o ponto "F3"; deste, segue confrontando com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de 82°06'09" e distância de 51,38 m, até encontrar o ponto "A9"; deste, segue confrontando com a área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de 119°52'45" e distância de 22,85 m, até encontrar o ponto "A8", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma **área de 803.74 m², originário da Matrículas n.º 71.004 (8.689).**

DENOMINAÇÃO: Área "B", "C", "F" e "E"

ÁREA TOTAL: 7.112,02 m²

LOCALIZAÇÃO: Rua Doutor Francisco de Campos

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Milton Antônio Leite

MATRÍCULA: 71.003 (antes 8.688)

ÁREA "B": IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado na Rua Doutor Francisco de Campos, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "B", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "B1", situado no vértice formado entre as divisas do Lote n.º 01, da Quadra n.º 009 (matrícula 9.936), com a Rua Doutor Francisco de Campos, deste ponto, segue confrontando-se, pela referida rua, com azimute de 334°19'02" e distância de 14,68 m, até encontrar o ponto "B2", situado no vértice formado entre as divisas do Lote n.º 01, da Quadra n.º 010 (matrícula 10.394), com a Rua Doutor Francisco de Campos; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 81°52'02", e distância de 82,74 m, até encontrar o ponto "B3"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), em curva à esquerda com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 10,26 m, até encontrar o ponto "B4"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 16°33'37" e distância de 70,17 m até encontrar o ponto "B5"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 16°33'37" e distância de 13,75 m até encontrar o ponto "B6", situado no vértice formado entre as divisas das áreas "D", "C" e "A", áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste ponto, segue confrontando-se com a área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de 148°53'35" e distância de 18,94 m, até encontrar o ponto "B7", situado no vértice formado pela área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com o alinhamento da faixa de domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP; deste, segue confrontando-se com o alinhamento da faixa de domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP, com azimute de 196°33'37" e distância de 71,17 m, até encontrar o ponto "B8"; deste, segue em curva à direita com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 26,22 m, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), até encontrar o ponto "B9"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 261°52'02" e distância de 78,31 m, até encontrar o ponto "B1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma **área de 2.468,41 m², originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).**



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.984, de 17 de outubro de 2019.

ÁREA "C": IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado no prolongamento a Avenida 7 de Setembro, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "C", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "C1", localizado na divisa com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), distante 75,78 m, do alinhamento predial da Rua Doutor Francisco de Campos; deste segue pelo alinhamento predial do prolongamento a Avenida 7 de Setembro, com azimute de 351°17'29" e distância de 31,84m, até encontrar o ponto "C2"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,87 m, até encontrar o ponto "C3"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 82° 22'54" e distância de 129,06 m, até encontrar o ponto "C4", localizado no vértice formado por parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689) e a área "D", área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "D", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de 148°53'35" e distância de 15,42 m, até encontrar o ponto "B6", localizado no vértice formado pelas divisas das áreas "D", "A" e "B", áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "B", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de 196°33'37" e distância de 13,75 m até encontrar o ponto "B5"; deste, segue em curva, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 17,93 m, até encontrar o ponto "C5"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 262°22'54" e distância de 120,76 m, até encontrar o ponto "C6"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,87 m, até encontrar o ponto "C1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **2.050,46 m²**, originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).

ÁREA "F": IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado no prolongamento a Avenida 7 de Setembro, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "C", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "F1", localizado na divisa com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), distante 73,21 m, do alinhamento da Rua José Floriano Pereira, deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até encontrar o ponto "F2"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 82°06'09" e distância de 90,94 m, até encontrar o ponto "F3", localizado no vértice formado por parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689) e a área "G", área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "G", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de 148°53'35" e distância de 15,23 m, até encontrar o ponto "F4"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 262°06'09" e distância de 96,84 m até encontrar o ponto "F5"; deste, segue em curva,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.984, de 17 de outubro de 2019.

confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "F6", deste segue pelo alinhamento predial do prolongamento a Avenida 7 de Setembro, com azimute de 351°54'46" e distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "F1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **1.475,22 m², originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).**

ÁREA "E": IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado na da Rua Monsenhor David, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "E", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "E1", localizado na divisa com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com o alinhamento predial da Rua Monsenhor David, distante 69,61 m, do alinhamento da Rua José Floriano Pereira; deste, segue em curva, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,26 m, até encontrar o ponto "E2"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de 82°06'09" e distância de 60,85 m, até encontrar o ponto "E3"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "E4"; deste, segue pelo alinhamento do Prolongamento da Avenida 7 de Setembro, com azimute de 171°54'46" e distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "E5"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até encontrar o ponto "E6"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute 262°06'09" e distância de 50,55 m, até encontrar o ponto "E7", localizado no vértice formado pelas divisas de parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688) e o Lote 03 da Quadra 023 (Matrícula 2.184/ ^a); deste segue com azimute 320°35'19" e distância de 2,44 m, até encontrar o ponto "E8", deste segue com azimute 263°01'19" e distância de 18,40 m, confrontando-se com Lote 03 da Quadra 023 (Matrícula 2.184/ ^a) até encontrar o ponto "E9"; deste, segue com azimute 352°51'19" e distância de 20,75 m, até encontrar o ponto "E1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **1.117,93 m², originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).**

Parágrafo Único- As áreas descritas no caput deste Artigo constam nos Memoriais Descritivos, no Desenho de nº 6.549 e Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de outubro de 2019.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Áreas a serem declaradas de utilidade pública – Desapropriação

DENOMINAÇÃO: Área "A", "D" e "G".

ÁREA TOTAL: 3.912,23 m²

LOCALIZAÇÃO: Rua José Floriano Pereira

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Milton Antônio Leite

MATRÍCULA: 71.004 (antes 8.689)

SITUAÇÃO DA ORIGEM:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA JOSÉ FLORIANO PEREIRA, no município de Assis/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, cravado às margens da RUA DURVAL CARPENTIERE; deste, segue confrontando com a referida rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°33'06" em 17,89 m, até o vértice 2; deste, segue confrontando com o Lote n.º 05, da Quadra n.º 413 (Matrícula n.º 46.097), com os seguintes azimutes e distâncias: 143°15'29" em 25,88 m, até o vértice 3, cravado em um ponto ortogonal ao Km 603+421,67 m, da faixa de domínio da linha férrea, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP; deste, segue confrontando com a faixa de domínio, que possui a largura de 10,00 m e uma faixa "non edificandi" de 15,00, em atendimento a Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°33'37" em 221,66 m, até o vértice 4, cravado em um ponto ortogonal ao Km 603+200,01 m, da referida linha férrea; deste, segue confrontando com "Área sem denominação" (Matrícula n.º 8.688), com os seguintes azimutes e distâncias: 328°53'35" em 253,99 m, até o vértice 5, cravado às margens da RUA JOSÉ FLORIANO PEREIRA; deste, segue confrontando com a referida rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°52'20" em 26,52 m, até o vértice 6; deste, segue confrontando com o Lote n.º 01, da



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Quadra n.º 406 (Matrícula n.º 32.641, com os seguintes azimutes e distâncias: 142º48'47" em 14,76 m, até o vértice 7; deste, segue confrontando com o Lote n.º 02, da Quadra n.º 406 (Matrícula n.º 32.586), com os seguintes azimutes e distâncias: 142º48'47" em 13,60 m, até o vértice 8; deste, segue confrontando com o Lote n.º 03, da Quadra n.º 406 (Matrícula n.º 32.914), com os seguintes azimutes e distâncias: 142º48'47" em 13,60 m, até o vértice 9; deste, segue confrontando com o Lote n.º 04, da Quadra n.º 406 (Matrícula n.º 43.752), com os seguintes azimutes e distâncias: 142º48'47" em 13,60 m, até o vértice 10; deste, segue confrontando com o Lote n.º 05, da Quadra n.º 406 (Matrícula n.º 32.590), com os seguintes azimutes e distâncias: 142º48'47" em 13,60 m, até o vértice 11; deste, segue confrontando com o Lote n.º 06, da Quadra n.º 406 (Matrícula n.º 40.424), com os seguintes azimutes e distâncias: 142º48'47" em 13,93 m, até o vértice 12; e 50º36'40" em 17,93 m, até o vértice 13; deste, segue confrontando com a RUA JOSÉ ÂNGELO SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00 m, até o vértice 14; deste, segue confrontando com o Lote n.º 01, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 32.415), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 12,00 m, até o vértice 15; deste, segue confrontando com o Lote n.º 02, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 32.722), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00 m, até o vértice 16; deste, segue confrontando com o Lote n.º 03, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 67.437), com os seguintes azimutes e distâncias: 51º59'47" em 10,00 m, até o vértice 17; deste, segue confrontando com o Lote n.º 04, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 32.458), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00 m, até o vértice 18; deste, segue confrontando com o Lote n.º 05, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 32.750), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00 m, até o vértice 19; deste, segue confrontando com o Lote n.º 06, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 32.669), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00 m, até o vértice 20; deste, segue confrontando com o Lote n.º 07, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 32.764), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00 m, até o vértice 21; deste, segue confrontando com o Lote n.º 08, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 36.118), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

m, até o vértice 22; deste, segue confrontando com o Lote n.º 09, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 33.106), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º36'37" em 10,00 m, até o vértice 23; deste, segue confrontando com o Lote n.º 10, da Quadra n.º 408 (Matrícula n.º 32.782), com os seguintes azimutes e distâncias: 50º37'20" em 7,173 m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 20.000,00 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA "A":

IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.004**, situado na Rua José Ângelo Soares, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "A", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "A1", situado no vértice formado entre as divisas do Lote n.º 06, da Quadra n.º 406 (matrícula 40.424), com a Rua José Ângelo Soares, deste ponto, segue confrontando-se, pela referida rua, com azimute de 50º36'37" e distância de 10,24 m, até encontrar o ponto "A2"; deste, segue confrontando-se com parte do Lote 01, da Quadra 408 (Matrícula 32.415), com azimute de 50º36'37" e distância de 3,76 m, até encontrar o ponto "A3", situado na divisa com o Lote 01, da Quadra 408 (Matrícula 32.415), com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689); deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de 141º51'24" e distância de 96,45 m, até encontrar o ponto "A4"; deste, segue em curva á direita, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 21,96 m, até encontrar o ponto "A5", situado no alinhamento da faixa de domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP; deste, segue confrontando-se com a propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP, com azimute de 196º33'37" e distância de 95,99 m, até encontrar o ponto "B7", situado no vértice formado pela área "B", área a ser declarada de utilidade pública, com o alinhamento da faixa de



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP; deste, segue confrontando-se com área “B”, área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $328^{\circ}53'35''$ e distância de 18,94 m, até encontrar o ponto “B6”, localizado no vértice entre as áreas “B”, “C” e “D”, áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste, segue com azimute de $16^{\circ}33'37''$ e distância de 21,32 m, até encontrar o ponto “A6”, situado no vértice da área “D”, área a ser declarada de utilidade pública, e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689); deste, segue com azimute $16^{\circ}33'37''$ e distância de 61,39 m, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), até encontrar o ponto “A7”; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 10,16 m e desenvolvimento de 20,30 m, até encontrar o ponto “A8”, localizado no vértice entre parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), e área “G”, área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com área “G”, área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $299^{\circ}52'45''$ e distância de 22,85 m, até encontrar o ponto “A9”; deste, segue em curva confrontando-se, com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 18,89 m, até encontrar o ponto “A10”; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de $321^{\circ}51'24''$ e distância de 56,75 m, até encontrar o ponto “A1”, ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **3.014,27 m², originário da Matrículas n.º 71.004 (8.689).**

Tudo de acordo com a desenho n.º 6.549, elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA “D”:

IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.004**, encravado entre as divisas da área “A”, área “C” área a ser declarada de utilidade



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

pública e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "D", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "B6", situado no vértice formado entre as divisas das áreas "B", "C" e "A", áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "C" área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de 328°53'35" e distância de 15,42 m, até encontrar o ponto "C4"; deste, segue confrontando com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de 82°22'54" e distância de 6,67 m, até encontrar o ponto "D1"; deste, segue em curva, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "A6"; deste segue confrontando-se com área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute 196°33'37" e distância de 21,32 m, até encontrar o ponto "B6", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma **área de 94.22 m², originário da Matrículas n.º 71.004 (8.689).**

Tudo de acordo com a desenho n.º 6.549, elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA "G":

IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.004**, encravado entre as divisas da área "A", área a ser declarada de utilidade pública e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "G", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "A8", situado no vértice entre à área "A", área a ser declarada de utilidade pública e parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689); deste, segue com azimute de 262°06'09" e distância de 63,44m, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), até encontrar o ponto "F4", localizado no vértice entre parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

71.004 antes 8.689), parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688) e com lote "F", área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando com a área "F", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $328^{\circ}53'35''$ e distância de 15,23 m, até encontrar o ponto "F3"; deste, segue confrontando com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689), com azimute de $82^{\circ}06'09''$ e distância de 51,38 m, até encontrar o ponto "A9"; deste, segue confrontando com a área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $119^{\circ}52'45''$ e distância de 22,85 m, até encontrar o ponto "A8", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma **área de 803.74 m², originário da Matrículas n.º 71.004 (8.689).**

Tudo de acordo com a desenho n.º 6.549, elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de setembro de 2019

Eduardo David Figueiredo

CREA: 5063901570

Eduardo David Figueiredo

Engenheiro Civil
Crea/SP 5069705089



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Áreas a serem declaradas de utilidade pública – Desapropriação

DENOMINAÇÃO: Área "B", "C", "F" e "E"

ÁREA TOTAL: 7.112,02 m²

LOCALIZAÇÃO: Rua Doutor Francisco de Campos

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Milton Antônio Leite

MATRÍCULA: 71.003 (antes 8.688)

SITUAÇÃO DA ORIGEM:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA DOUTOR FRANCISCO DE CAMPOS, no município de Assis/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, cravado à margem da RUA JOSÉ FLORIANO PEREIRA; deste, segue confrontando com "Área sem Denominação" (Matrícula n.º 8.689), de propriedade de Milton Antonio Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 148º53'35" em 253,986 m, até o vértice 2, cravado em um ponto ortogonal ao Km 603+200,01 m, da faixa de domínio da linha férrea, de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP; deste, segue confrontando com a faixa de domínio, que possui a largura de 10,00 m e uma faixa "non aedificandi" de 15,00 m, em atendimento a Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º33'37" em 185,019 m, até o vértice 3, cravado em um ponto ortogonal ao Km 603+15,00 m, da referida ferrovia; deste, segue confrontando com o Lote n.º 14, da Quadra n.º 09 (Matrícula n.º 50.851), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º04'04" em 27,744 m, até o vértice 4; deste, segue confrontando com o Lote n.º 12, da Quadra n.º 09 (Matrícula n.º 50.850), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º04'04" em 13,40 m, até o vértice 5; deste, segue confrontando com o Lote n.º 11; da Quadra n.º 09 (Matrícula n.º 652/2.ª), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º04'04" em 17,50 m, até o

1



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

vértice 6; deste segue confrontando com o Lote n.º 04, da Quadra n.º 09 (Matrícula n.º 84/2.^a), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º04'04" em 11,00 m, até o vértice 7; deste, segue confrontando com o Lote n.º 03, da Quadra n.º 09 (Matrícula n.º 20.190), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º04'04" em 11,50 m, até o vértice 9; deste, segue confrontando com o Lote n.º 02, da Quadra n.º 09 (Matrícula n.º 5.453), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º04'04" em 11,50 m, até o vértice 10; deste, segue confrontando com o Lote n.º 01, da Quadra n.º 09 (Matrícula n.º 9.936), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º04'04" em 11,50 m, até o vértice 11; deste, segue confrontando com a RUA DOUTOR FRANCISCO DE CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 334º19'41" em 13,859 m, até o vértice 12; deste, segue confrontando com o Lote n.º 01, da Quadra n.º 10 (Matrícula n.º 10.394), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º59'17" em 38,824 m, até o vértice 13; deste, segue confrontando com a AVENIDA SETE DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 322º18'19" em 29,756 m, até o vértice 14; deste, segue confrontando com o Lote n.º 26 da Quadra n.º 22 (Matrícula n.º 47.141), com os seguintes azimutes e distâncias: 322º18'19" em 21,486 m, até o vértice 15; deste, segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO MENDES SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 322º18'18" EM 17,645 M, ATÉ O VERTICE 16; deste, deste, segue confrontando com o Lote n.º 10 da Quadra n.º 23 (Matrícula n.º 9.843), com os seguintes azimutes e distâncias: 321º42'49" em 35,00 m até o vértice 17; deste, deste, segue confrontando com o Lote n.º 07 da Quadra n.º 23 (Matrícula n.º 19.429), com os seguintes azimutes e distâncias: 321º42'49" em 10,40 m até o vértice 18; deste, deste, segue confrontando com o Lote n.º 06 da Quadra n.º 23 (Matrícula n.º 17.710), com os seguintes azimutes e distâncias: 321º42'49" em 11,00 m até o vértice 19; deste, deste, segue confrontando com o Lote n.º 04 da Quadra n.º 23 (Matrícula n.º 9.427), com os seguintes azimutes e distâncias: 321º42'49" em 11,50 m até o vértice 20; deste, deste, segue confrontando com o Lote n.º 05 da Quadra n.º 23 (Matrícula n.º 19.868), com os seguintes azimutes e distâncias: 321º42'49" em 12,70 m até o vértice 21; deste, segue confrontando com o Lote n.º 03 da Quadra n.º 23 (Matrícula

2



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

n.º 2.184/.ª), com os seguintes azimutes e distâncias: $81^{\circ}55'11''$ em 6,00 m até o vértice 22; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $320^{\circ}35'19''$ em 12,85 m, até o vértice 23; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $263^{\circ}01'19''$ em 18,40 m, até o vértice 24; deste, segue confrontando com a RUA MONSENHOR DAVID, com os seguintes azimutes e distâncias: $352^{\circ}51'19''$ em 39,414 m, até o vértice 25; deste, segue confrontando com o "Sistema de Lazer", de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis (Matrícula n.º 26.257), com os seguintes azimutes e distâncias: $51^{\circ}52'20''$ em 103,015 m até o vértice 26; deste, segue confrontando com a RUA JOSÉ FLORIANO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: $51^{\circ}52'20''$ em 65,00 m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 48.984,00 m².

SITUAÇÃO DA PRETENDIDA ÁREA "B":

IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado na Rua Doutor Francisco de Campos, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "B", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "B1", situado no vértice formado entre as divisas do Lote n.º 01, da Quadra n.º 009 (matrícula 9.936), com a Rua Doutor Francisco de Campos, deste ponto, segue confrontando-se, pela referida rua, com azimute de $334^{\circ}19'02''$ e distância de 14,68 m, até encontrar o ponto "B2", situado no vértice formado entre as divisas do Lote n.º 01, da Quadra n.º 010 (matrícula 10.394), com a Rua Doutor Francisco de Campos; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $81^{\circ}52'02''$, e distância de 82,74 m, até encontrar o ponto "B3"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), em curva à esquerda com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 10,26 m, até encontrar o ponto "B4"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $16^{\circ}33'37''$ e distância de 70,17 m até encontrar o ponto "B5";



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $16^{\circ}33'37''$ e distância de 13,75 m até encontrar o ponto "B6", situado no vértice formado entre as divisas das áreas "D", "C" e "A", áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste ponto, segue confrontando-se com a área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $148^{\circ}53'35''$ e distância de 18,94 m, até encontrar o ponto "B7", situado no vértice formado pela área "A", área a ser declarada de utilidade pública, com o alinhamento da faixa de domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportas – DNIT/SP; deste, segue confrontando-se com o alinhamento da faixa de domínio da ferrovia, de propriedade de Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SP, com azimute de $196^{\circ}33'37''$ e distância de 71,17 m, até encontrar o ponto "B8"; deste, segue em curva à direita com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 26,22 m, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), até encontrar o ponto "B9"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $261^{\circ}52'02''$ e distância de 78,31 m, até encontrar o ponto "B1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **2.468,41 m², originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).**

Tudo de acordo com a desenho n.º 6.549, elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

SITUAÇÃO DA PRETENDIDA ÁREA "C":

IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado no prolongamento a Avenida 7 de Setembro, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "C", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "C1", localizado na divisa com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), distante 75,78 m, do alinhamento predial da Rua Doutor Francisco de Campos; deste segue pelo alinhamento predial do prolongamento a Avenida 7 de Setembro, com azimute



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

de $351^{\circ}17'29''$ e distância de 31,84m, até encontrar o ponto "C2"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,87 m, até encontrar o ponto "C3"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $82^{\circ}22'54''$ e distância de 129,06 m, até encontrar o ponto "C4", localizado no vértice formado por parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689) e a área "D", área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "D", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $148^{\circ}53'35''$ e distância de 15,42 m, até encontrar o ponto "B6", localizado no vértice formado pelas divisas das áreas "D", "A" e "B", áreas a serem declaradas de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "B", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $196^{\circ}33'37''$ e distância de 13,75 m até encontrar o ponto "B5"; deste, segue em curva, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 17,93 m, até encontrar o ponto "C5"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $262^{\circ}22'54''$ e distância de 120,76 m, até encontrar o ponto "C6"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,87 m, até encontrar o ponto "C1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **2.050,46 m², originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).**

Tudo de acordo com a desenho n.º 6.549, elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

SITUAÇÃO DA PRETENDIDA ÁREA "F":

IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado no prolongamento a Avenida 7 de Setembro, nesta cidade, distrito, município e

5



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "C", com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no ponto denominado "F1", localizado na divisa com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), distante 73,21 m, do alinhamento da Rua José Floriano Pereira, deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até encontrar o ponto "F2"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $82^{\circ}06'09''$ e distância de 90,94 m, até encontrar o ponto "F3", localizado no vértice formado por parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.004 antes 8.689) e a área "G", área a ser declarada de utilidade pública; deste, segue confrontando-se com a área "G", área a ser declarada de utilidade pública, com azimute de $148^{\circ}53'35''$ e distância de 15,23 m, até encontrar o ponto "F4"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $262^{\circ}06'09''$ e distância de 96,84 m até encontrar o ponto "F5"; deste, segue em curva, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "F6", deste segue pelo alinhamento predial do prolongamento a Avenida 7 de Setembro, com azimute de $351^{\circ}54'46''$ e distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "F1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **1.475,22 m²**, originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).

Tudo de acordo com a desenho n.º 6.549, elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

SITUAÇÃO DA PRETENDIDA ÁREA "E":

IMÓVEL: UM TERRENO composto por parte da **MATRÍCULA 71.003**, situado na da Rua Monsenhor David, nesta cidade, distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, designado como área "E", com a seguinte descrição: "Inicia-se a

6
8



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

descrição deste perímetro, no ponto denominado "E1", localizado na divisa com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com o alinhamento predial da Rua Monsenhor David, distante 69,61 m, do alinhamento da Rua José Floriano Pereira; deste, segue em curva, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,26 m, até encontrar o ponto "E2"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute de $82^{\circ}06'09''$ e distância de 60,85 m, até encontrar o ponto "E3"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "E4"; deste, segue pelo alinhamento do Prolongamento da Avenida 7 de Setembro, com azimute de $171^{\circ}54'46''$ e distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "E5"; deste, segue em curva à esquerda, confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até encontrar o ponto "E6"; deste, segue confrontando-se com parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688), com azimute $262^{\circ}06'09''$ e distância de 50,55 m, até encontrar o ponto "E7", localizado no vértice formado pelas divisas de parte do lote de Milton Antônio Leite, (Matrícula 71.003 antes 8.688) e o Lote 03 da Quadra 023 (Matrícula 2.184/ ^a); deste segue com azimute $320^{\circ}35'19''$ e distância de 2,44 m, até encontrar o ponto "E8", deste segue com azimute $263^{\circ}01'19''$ e distância de 18,40 m, confrontando-se com Lote 03 da Quadra 023 (Matrícula 2.184/ ^a) até encontrar o ponto "E9"; deste, segue com azimute $352^{\circ}51'19''$ e distância de 20,75 m, até encontrar o ponto "E1", ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **1.117,93 m², originário da Matrículas n.º 71.003 (8.688).**

Tudo de acordo com a desenho n.º 6.549, elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

7



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Assis, 26 de setembro de 2019

Eduardo David Figueiredo

CREA: 5083901570

Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069705089



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública e Desapropriadas
2. **Croqui:** 6.549
3. **Data Base:** Setembro/19

ÁREA "A"

4. **Proprietário (Matrícula):** MÍLTON ANTÔNIO LEITE (71.004)
5. **Local:** Rua José Ângelo Soares (S02-Q024-L001) – Assis/SP
6. **Dimensões:**
- 6.1. **área:** 3.014,27 m²
- 6.2. **testada:** 14,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua José Ângelo Soares.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.293,94 (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((3.014,27 \times 14,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 37,51 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.1. Valor total da área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 37,51 \times 1.293,94$$

$$VTA = R\$ 48.535,69$$

ÁREA "B"

4. Proprietário (Matrícula): MÍLTON ANTÔNIO LEITE (71.003)

5. Local: Rua Dr. Francisco de Campos (S02-Q024-L001) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 2.468,41 m²

6.2. testada: 14,68 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua Dr. Francisco de Campos.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.293,94 (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((2.468,41 \times 14,68) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 34,75 \text{ m}$$

8.1. Valor total da área B (VTB)

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 34,75 \times 1.293,94$$

$$VTB = R\$ 44.964,42$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

ÁREA "C"

4. Proprietário (Matrícula): MÍLTON ANTÔNIO LEITE (71.003)

5. Local: Prolongamento da Av. 7 de Setembro (S02-Q024-L001) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 2.050,46 m²

6.2. testada: 31,84 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo prolongamento da Av. 7 (Sete) de Setembro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.293,94 (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((2.050,46 \times 31,84) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 46,65 \text{ m}$$

8.1. Valor total da área C (VTC)

$$VTC = Tc \times VL$$

$$VTC = 46,65 \times 1.293,94$$

$$VTC = R\$ 60.362,30$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

ÁREA "D"

4. Proprietário (Matrícula): MÍLTON ANTÔNIO LEITE (71.004)

5. Local: Área encravada na matrícula 71.004 (S02-Q024-L001) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 94,22 m²

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo prolongamento da rua Sebastião Manoel Santana.

8. Valor do Terreno:

O valor do terreno, objeto deste item da avaliação, será calculado a partir da seguinte expressão: $V_T = A_T \times V_m$, onde A_T é a área do terreno e V_m é o valor médio do metro quadrado do lote padrão (10,00 m de testada e 300,00 m² de área) no local onde esta inserido o mesmo.

8.1. Cálculo do valor médio do metro quadrado do lote padrão (V_m)

Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de $V_L = R\$ 1.293,94$ (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1.1. Cálculo do valor do lote padrão (VLP)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$

$$VLP = TC \times V_L$$

$$VLP = 10,00 \times 1.293,94$$

$$VLP = R\$ 12.939,40$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$V_m = VLP / A_t$$

$$V_m = 12.939,40 / 300,00$$

$$V_m = R\$ 43,13$$

8.1. Valor total da área D (VTD)

$$VTD = A_t \times V_m$$

$$VTD = 94,22 \times 43,13$$

$$VTD = R\$ 4.063,71$$

ÁREA "E"

4. Proprietário (Matrícula): MÍLTON ANTÔNIO LEITE (71.003)

5. Local: Rua Monsenhor David (S02-Q024-L001) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 1.117,93 m²

6.2. testada: 20,75 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua Monsenhor David.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.293,94 (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$T_C = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$T_C = ((1.117,93 \times 20,75) / 30)^{1/2}$$

$$T_C = 27,81 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

ÁREA "G"

4. Proprietário (Matrícula): MÍLTON ANTÔNIO LEITE (71.004)

5. Local: Área encravada na matrícula 71.004 (S02-Q024-L001) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 803,74 m²

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo prolongamento da rua Antônio Jose dos Santos.

8. Valor do Terreno:

O valor do terreno, objeto deste item da avaliação, será calculado a partir da seguinte expressão: $V_T = A_t \times V_m$, onde A_t é a área do terreno e V_m é o valor médio do metro quadrado do lote padrão (10,00 m de testada e 300,00 m² de área) no local onde esta inserido o mesmo.

8.1. Cálculo do valor médio do metro quadrado do lote padrão (V_m)

Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de $V_L = R\$ 1.293,94$ (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1.1. Cálculo do valor do lote padrão (VLP)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$

$$VLP = TC \times V_L$$

$$VLP = 10,00 \times 1.293,94$$

$$VLP = R\$ 12.939,40$$

4



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Vm = VLP / At$$

$$Vm = 12.939,40 / 300,00$$

$$Vm = R\$ 43,13$$

8.1. Valor total da área D (VTD)

$$VTG = At \times Vm$$

$$VTG = 803,74 \times 43,13$$

$$VTG = R\$ 34.665,31$$

9. Valor total das áreas (VTAA):

$$VTAA = VTA + VTB + VTC + VTD + VTE + VTF + VTG$$

$$VTAA = 48.535,69 + 44.964,42 + 60.362,30 + 4.063,71 +$$

$$35.984,47 + 51.330,60 + 34.665,31$$

$$VTAA = 279.906,50$$

A presente avaliação importou em R\$ 279.906,50 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).


Eng.º Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano